

EDITAL N.º 01/02/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

José Domingues Ramos, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação** do Edital de abertura 01/01/2015 de 09 de janeiro de 2015 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

1 - Das Provas:

(...)

4.1.1.4 – Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO	Educador Social I, Eletricista de Baixa e Alta Tensão, Inspetor de Alunos, Mecânico Especialista em Motores, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Pá carregadeira.		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	20	5	100
Matemática	20	5	100

(...)

4.1.1.11 – Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO	Agente de Fiscalização		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	12	5	60
Matemática	12	5	60
Conhecimentos Específicos	16	5	80

(...)

4.3 – PROVA PRÁTICA

4.3.1 - O concurso constará de Prova Prática e serão convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota nas Provas Escrita Objetivas, para os cargos de: Motorista - Carteira Nacional de Habilitação - categoria "D"; Mecânico Especialista em Motores; Eletricista de Baixa e Alta Tensão; Oficial de Manutenção, Operador de Máquinas Retroescavadeira, Motoniveladora, Pá Carregadeira e Tratorista; Mecânico e Cozinheira.

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

I.1 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CNS

ORD.	CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
5.	EDUCADOR SOCIAL II	02	Ensino Superior.	<p>Desenvolver atividades socioeducativas de convivência e socialização, apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais, apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; acompanhar o ingresso e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.</p>	40 horas	1.997,94

I.4 – GRUPO OCUPACIONAL IV – CARGOS DE OBRAS PÚBLICAS - COP

ORD.	CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
23.	TRATORISTA	01	Ensino Fundamental e Carteira de Habilitação "C".	Observa as condições do trator no que se refere à manutenção, verificando pneus, combustível, etc.; Diariamente solicita informação ao superior imediato sobre a prorrogação de trabalho, trajeto a ser realizado e recomendações a serem seguidas; Percorrer as ruas da cidade, relacionando os locais onde existem buracos e necessidade de manutenção no asfalto; Operar trator provido de rolo compressor para estender as camadas de asfalto na construção de estrada e operação tapa buraco, acionando dispositivo para posicioná-los segundo as necessidades do trabalho; Efetuar operações de máquinas agrícolas, acionando comandos no processo de arar, gradear e roças a terra, por meios mecânicos, favorecendo o processo de plantio e fornecendo apoio aos pequenos e médios produtores; Executar serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamento e outros; Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas de sua responsabilidade; Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas que utiliza na execução de duas tarefas; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	40 horas	1.023,95

I.6 – CARGOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVO – CNA

ORD.	CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
44.	EDUCADOR SOCIAL I	03	Ensino Médio	Realizar, sob orientação do técnico de referência do CRAS/CREAS ou de técnico de entidade prestadora do Serviço, o planejamento e execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Desenvolver diretamente com os grupos coletivos sob suas responsabilidades os conteúdos e atividades que lhes são atribuídos no traçado metodológico do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Facilitar o processo de integração do(s) coletivo(s) sob sua responsabilidade; Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais, atuando no sentido da integração da equipe; Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS/CREAS, de reuniões com as famílias; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados.	40 horas	1.023,95

46.	EDUCADOR SOCIAL	01	Nível Fundamental	Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária; desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; identificar as necessidades e demandas dos usuários; auxiliar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; Realizar os cuidados diários com a moradia: como organização, limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; executar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; auxiliar e acompanhar os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.	Regime de Escala 12x36	890,76
-----	-----------------	----	-------------------	---	------------------------	--------

I.7 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR

ORD.	CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
51.	Professor Nível II (0 A 3 anos e onze meses)	20	Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia	Cuidar e educar crianças de 0 a 3 anos e 11 meses nas Instituições de Ensino de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as etapas do desenvolvimento infantil; Planejar e realizar atividades adequadas de acordo com as fases do desenvolvimento apropriadas para cada etapa de desenvolvimento, através de atividades do brincar, cuidar e educar; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extra-classe; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, participar efetivamente da elaboração dos documentos norteadores das Instituições de Ensino de Educação Infantil, tais como: proposta pedagógica, regimento escolar, entre outros; elaborar projetos didáticos que promovam aprendizagens significativas a fim de responder as necessidades das crianças durante o processo; organizar rotinas considerando a gestão do tempo e espaços com intuito de proporcionar organização, autonomia e segurança; participar de Formações Continuidas oferecidas pelos órgão competente; promover	20 horas	1.537,55

				encontros periódicos com pais e ou responsáveis com o intuito de envolvê-los e aproximá-los da Instituições de Ensino de Educação Infantil, bem como acompanhar o desenvolvimento do seu filho.		
52.	Professor Nível II (4 a 5 anos)	02	Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia.	Cuidar e educar crianças de 4 a 5 anos nas Instituições de Ensino de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as etapas do desenvolvimento infantil; Planejar e realizar atividades adequadas de acordo com as fases do desenvolvimento apropriadas para cada etapa de desenvolvimento, através de atividades do brincar, cuidar e educar; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extra-classe; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, participar efetivamente da elaboração dos documentos norteadores das Instituições de Ensino de Educação Infantil, tais como: proposta pedagógica, regimento escolar, entre outros; elaborar projetos didáticos que promovam aprendizagens significativas a fim de responder as necessidades das crianças durante o processo; organizar rotinas considerando a gestão do tempo e espaços com intuito de proporcionar organização, autonomia e segurança; participar de Formações Continuidas oferecidas pelos órgão competente; promover encontros periódicos com pais e ou responsáveis com o intuito de envolvê-los e aproximá-los da Instituições de Ensino de Educação Infantil, bem como acompanhar o desenvolvimento do seu filho.	20 horas	1.537,55

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Agente de Fiscalização

Lei Municipal Complementar nº 006, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao Município.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

1. Análise de textos simples 2. Ortografia 3. Divisão silábica 4. Utilização das letras maiúsculas 5. Reconhecimento dos sinais de pontuação e sua aplicação em textos e frases 6. Flexão das palavras: diminutivo e aumentativo / singular e plural / masculino e feminino 7. Sinônimo e antônimo 8. A narração: fato, personagem, tempo, espaço 9. Flexão verbal: presente, passado e futuro 10. Propaganda, imagens, formas, objetos, sinais.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

1. Interpretação de textos. 2. Ortografia 3. Classes gramaticais 4. Acentuação 5. Regras de acentuação e seus pré-requisitos. 6. Crase 7. Tipos de sujeito: simples, composto e oculto. 08. Concordância nominal e verbal 9. Regência verbal 12. Pontuação 13. Linguagem denotativa e conotativa 14. Sinônimos e antônimos 14. Coesão e coerência textual. A elaboração das provas de Língua Portuguesa contemplará a resolução de questões com base nas Normas Ortográficas atuais - tanto em tempo anterior como após a entrada em vigor das disposições editadas por meio do Decreto Federal nº 6.583, de 29.09.2008, que promulgou o Acordo Ortográfico assinado em Lisboa em 16 de dezembro de 1.990 - considerando a observância ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015 - conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º do referido Decreto -, durante o qual coexistirão a Norma atual e a nova Norma estabelecida.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação. Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação. Regra de Três Simples. Equações de Primeiro Grau. Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo. Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo. Sistema Monetário Brasileiro.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Regra de Três Simples. Juros e Descontos Simples. Equações de Primeiro e Segundo Graus. Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo. Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo. Sistema Monetário Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura de Inscrições e seus anexos (Edital nº. 01/01/2015)

2.2 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de janeiro de 2015.

José Domingues Ramos
Prefeito Municipal